

候補委員：二等技術輔導員黎嘉雯。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 20/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$49,600.00（澳門幣肆萬玖仟陸佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為 \$49,600.00（澳門幣肆萬玖仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長梁寶鳳；

委員：一等技術員李敏妍；

委員：特級技術輔導員容雪芳；

候補委員：首席特級技術輔導員梁潔儀；

候補委員：一等行政技術助理員區鈺儀。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 21/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及經第 27/2011 號行政命令修改的第 121/2009 號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技

*Vogal suplente:* Lai Carmen, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 600,00 (quarenta e nove mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 49 600,00 (quarenta e nove mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Leong Pou Fong, secretária-geral.

*Vogal:* Lei Man In, técnica de 1.ª classe;

*Vogal:* Iong Sut Fong, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Leong Kit I, adjunto-técnico especialista principal;

*Vogal suplente:* Ao Iok I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação